



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 110/2022 de 27 de Abril de 2022** – Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de confiança e dá outras providências.
- **Decreto Nº 119/2022 de 27 de Abril de 2022** – Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de confiança e dá outras providências.
- **Decreto Nº 120/2022 de 27 de Abril de 2022** – Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de confiança e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;
- **Considerando** a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

Art. 1- Fica exonerada do cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS** à Sr.^a MARILEIDE SILVA NERY;

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor com data retroativa á 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 27 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por
CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553

CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
Data: 2022.04.28 09:20:58
+0100

CEZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;
- **Considerando** a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

Art. 1- Fica exonerado do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS** o Sr. JACSON CASTRO DOS SANTOS;

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de 30/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 27 de abril de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:9132
7776553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
Data: 2022.04.28
09:17:51 -0300

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022

**" DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que trata-se de cargo de livre nomeação e exoneração;
- **Considerando** a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** a Sr.^a JUCILEIDE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS;

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de 25/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 27 de abril de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital por
MACHADO:91327776 CEZAR ROTONDANO
553 MACHADO:91327776611
Data: 2022.04.28 09:20:51 -03'00'

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

Digitalizado com CamScanner